



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES
DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
Rua de Santa Marta, nº 45 r/c Dtº
1150-293 LISBOA

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

PETIÇÃO

Para que uma profissão seja considerada de desgaste rápido há um conjunto de características que podem determinar essa caracterização:

1. **PRESSÃO E STRESS**
2. **DESGASTE EMOCIONAL OU FÍSICO**
3. **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

Assim, considerando essas três características no caso concreto dos Carteiros:

1. PRESSÃO E STRESS

Na execução das suas tarefas diárias, os Carteiros estão sujeitos ao cumprimento rigoroso de um conjunto de prazos que se relacionam com o serviço postal na sua generalidade. Acresce que, também no desempenho da sua actividade, os Carteiros são responsáveis pela entrega de notificações judiciais, outras comunicações de entidades públicas e também correspondência relativa ao cumprimento de obrigações.

A pressão associada ao lapso na entrega ou a simples demora é manifestamente relevante, bem como os próprios ritmos que muitas vezes contribuem para uma acumulação de stress.

2. DESGASTE EMOCIONAL OU FÍSICO

Em situações normais o Carteiro inicia a prestação do seu trabalho às 06H30, podendo ainda executar as suas funções por turnos ou em horários descontinuos.

Por outro lado, imaginemos um Carteiro que tenha entrado para a profissão aos 20 anos e se reforme aos 66 anos.

Carga física de um carteiro apeado que trabalhe 46 anos:

- Num dia comum de trabalho irá puxar um carrinho com cerca de 30 Kg durante 8 Km e 5 horas;
- Num mês irá puxar o mesmo carrinho com cerca de 660 kg durante 110 horas percorrendo 176 km;
- Num ano irá puxar o mesmo carrinho com cerca de 7260 kg durante 1 210 horas percorrendo 1 936 km;
- Em 46 anos irá puxar o mesmo carrinho com cerca de 333 960 Kg durante 55 660 horas, percorrendo 89 056 Km.
(Todo este esforço físico sem contemplar os degraus que irá subir e descer ao longo da sua carreira que serão centenas de milhares.)

Carga física de um carteiro motorizado em motociclo que trabalhe 46 anos:

- Num dia comum de trabalho irá conduzir um motociclo que pesa no mínimo 100 kg mais 30 ou 40 Kg de correspondência durante em média 60 km em 5 horas, em que terá de montar e desmontar do motociclo dezenas de vezes;
- Num mês irá conduzir um motociclo que pesa no mínimo 100 Kg mais 30 ou 40 Kg de correspondência durante 1 320 km em 110 horas, em que terá de montar e desmontar do motociclo centenas de vezes;
- Num ano irá conduzir um motociclo que pesa no mínimo 100 kg mais 30 ou 40 Kg de correspondência durante 14 520 km em 1 210 horas, em que terá de montar e desmontar do motociclo milhares de vezes;
- Em 46 anos irá conduzir um motociclo que pesa no mínimo 100 kg mais 30 ou 40 de correspondência durante 667 920 km em 55 660 horas, em que terá de montar e desmontar do motociclo dezenas de milhares de vezes.

Carga física de um carteiro motorizado em viatura de 4 rodas que trabalhe 46 anos:

- Num dia comum de trabalho irá conduzir um automóvel, no qual irá carregar em média cerca de 200 kg (por vezes muito mais que este valor) de correspondência durante cerca de 75 km em 5 horas, em que terá de sair e entrar da viatura dezenas de vezes;
- Num mês irá conduzir um automóvel, no qual irá carregar em média cerca de 4 400 kg (por vezes muito mais que este valor) de correspondência durante cerca de 1 650 km em 110 horas, em que terá de sair e entrar de viatura milhares de vezes;
- Num ano irá conduzir um automóvel, no qual irá carregar em média cerca de 48 400 kg (por vezes muito mais que este valor) de correspondência durante cerca de 19 800 km em 1 210 horas, em que terá de sair e entrar de viatura milhares de vezes;
- Em 46 anos de trabalho irá conduzir um automóvel, no qual irá carregar em média cerca de 2 226 400 kg de correspondência durante cerca de 910 800 km. Em 55 660 horas, em que terá de sair e entrar da viatura centenas de milhares de vezes.

3. CONDIÇÕES DE TRABALHO

A prestação de trabalho do Carteiro, porque na maioria das vezes é desempenhada no exterior, está sujeita a um conjunto de adversidades climáticas pouco comuns na generalidade das profissões. Desde logo, o Carteiro irá desempenhar as suas funções, sujeito aos elementos, durante 4 estações do ano.

Os carteiros, muitas vezes, enfrentam mudanças bruscas das condições climáticas, acrescentando a isso o peso do carrinho que têm de transportar durante 4 a 5 horas do seu dia de trabalho (o que prejudica gravemente a coluna), ou a condução de um motociclo durante o mesmo período. A esse respeito cumpre referir que uma percentagem significativa de Carteiros padece de problemas físicos, nomeadamente na zona lombar.

O atual regime de desgaste rápido da Segurança Social revela variadas e graves insuficiências, suscitando questões sobre a sua conformação à Constituição e adequação aos princípios da justiça e da igualdade. Uma leitura conforme à Constituição obriga a albergar todas as diferentes formas de prestação de trabalho cuja penosidade e dureza implicam um desgaste superior do organismo humano, como sucede no caso da atividade desenvolvida pelos Carteiros..

A realidade laboral contemporânea reclama a inclusão da profissão de Carteiro como sendo de desgaste rápido atendendo às condições particularmente duras e exigentes a que está sujeito no desempenho dessa atividade

Neste sentido, e face ao exposto, vêm os peticionantes abaixo-assinados requerer a V.ª Excelência que, nessa Assembleia da República, sejam envidados todos os passos necessários à consideração, para todos os efeitos, da profissão de Carteiro como uma profissão de desgaste rápido.